



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@gmail.com

Portaria nº. 007/2024

“Prorrogar validade do processo seletivo 001/2023 contratação de servidores temporários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º– Prorrogar por 11 (onze) meses a validade do processo seletivo nº 001/2023, que tem como objeto a contratação temporária de Agente de Portaria e Auxiliar de Serviços Gerais, publicado com data de 06 de janeiro de 2023 e empossados em 01 de fevereiro de 2023, passando a vigorar pelo período de validade de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo dos Campos -Ba, 01 de fevereiro de 2024.

Josué de Oliveira

Presidente